



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 31/07/2025

DECRETO Nº 5097 DE 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANGA/MG, ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, FICA REVOGADO O DECRETO Nº 5094 DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4.987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025-2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028-2038;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Piranga/ MG, Etapa Municipal da CEEMG 2025-2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no âmbito do município.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Antônio José Trindade de Paiva – Presidente da Comissão

Saory das Graças Silvino Paiva

II – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Sônia Maria Miranda de Souza

Sidineia de Souza Silva

III – Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública:

Franciane Concesso de Souza

Rosânia Gonçalves Nogueira Heleno

VII – Representante das Famílias de Estudantes:

Ana Paula Felisberto Domingues

Natália Regina Silva Maciel

VIII - Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública Estadual:

Eloísa Helena de Paiva Braga e Silva

Maria Aparecida Leandro de Carvalho

IX - Representante dos Estudantes:

Clara Beatriz dos Santos Oliveira

Maria Eduarda Gomes Maciel

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar outros membros da comunidade escolar ou representantes de instituições para colaborar nos trabalhos, de acordo com a necessidade da organização.

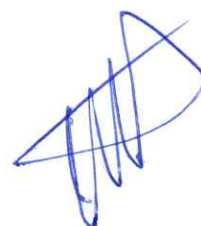
Art. 3º A Comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:

I – Definir a data, o local, a programação e os recursos necessários para a realização da conferência;

II – Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;

III – Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;

IV – Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;

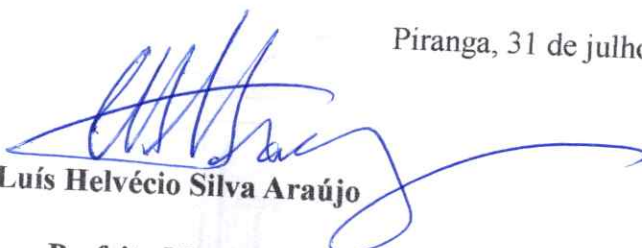


V – Encaminhar ao FEPEMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

Art. 4º Fica revogado o decreto de nº 5094 de 28 de julho de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 31 de julho de 2025



Luís Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 5097 DE 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANGA/MG, ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, FICA REVOGADO O DECRETO Nº 5094 DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4.987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025-2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028-2038;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Piranga/ MG, Etapa Municipal da CEEMG 2025-2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no âmbito do município.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Antônio José Trindade de Paiva – Presidente da Comissão

Saory das Graças Silvino Paiva

II – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Sônia Maria Miranda de Souza

Sídineia de Souza Silva

III – Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública:

Franciane Concesso de Souza

Rosânia Gonçalves Nogueira Heleno

VII – Representante das Famílias de Estudantes:

Ana Paula Felisberto Domingues

Natália Regina Silva Maciel

VIII - Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública Estadual:

Eloísa Helena de Paiva Braga e Silva

Maria Aparecida Leandro de Carvalho

IX - Representante dos Estudantes:

Clara Beatriz dos Santos Oliveira

Maria Eduarda Gomes Maciel

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar outros membros da comunidade escolar ou representantes de instituições para colaborar nos trabalhos, de acordo com a necessidade da organização.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:

I – Definir a data, o local, a programação e os recursos necessários para a realização da conferência;

II – Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;

III – Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;

IV – Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;

V – Encaminhar ao FEPEMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

Art. 4º Fica revogado o decreto de nº 5094 de 28 de julho de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 31 de julho de 2025

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador:70398F1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/08/2025. Edição 4084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EM 08/08/2025

PORTARIA Nº 74 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1219/2005,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo de Piranga – MG, nos seguintes termos:

SETOR DE CULTURA E TURISMO – 1º Titular:

Vitor Tiago de Souza – Titular

Ítalo Augusto da Cunha Rodrigues – Suplente

SETOR DE CULTURA E TURISMO – 2º Titular:

Eliton Teles – Titular

Ana Cláudia Resende de Paiva – Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Milton Gonçalves Maciel - Titular

Washington Roberto da Silva Júnior - Suplente

EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL:

Rafaela Marques de Miranda – Titular

Maria Cristina Cupertino – Suplente



ASSOAP – ASSOCIAÇÃO DE AGROARTESANATO DE PIRANGA:

Augusta Itaci de Paula Gregório – Titular

Maria Efigênia da Silva Barbosa – Suplente

ADECOP – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:

Cristina Carmen Dias – Titular

Antônio Onésimo Junior da Silva – Suplente

ASCOPI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRANGA:

Virginia Rosaria Lana Celestino Silva Araújo – Titular

Cintia Maria Cunha Gonçalves – Suplente

SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS LIGADO AO MEIO AMBIENTE:

Guilherme Dias de Castro – Titular

Felipe Dias Rodrigues – Suplente

Art.2º - A nomeação dos membros do conselho compreende o biênio de 2025/2027, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 08 de agosto de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 74 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

**"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1219/2005,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo de Piranga – MG, nos seguintes termos:

SETOR DE CULTURA E TURISMO – 1º Titular:

Vitor Tiago de Souza – Titular
Ítalo Augusto da Cunha Rodrigues – Suplente

SETOR DE CULTURA E TURISMO – 2º Titular:

Eliton Teles – Titular
Ana Cláudia Resende de Paiva – Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Milton Gonçalves Maciel - Titular
Washington Roberto da Silva Júnior - Suplente

**EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL:**

Rafaela Marques de Miranda – Titular
Maria Cristina Cupertino – Suplente

**ASSOAP – ASSOCIAÇÃO DE AGROARTESANATO DE
PIRANGA:**

Augusta Itaci de Paula Gregório – Titular
Maria Efigênia da Silva Barbosa – Suplente

**ADECOP – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO
PIRAPETINGA:**

Cristina Carmen Dias – Titular
Antônio Onésimo Junior da Silva – Suplente

**ASCOPI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
DE PIRANGA:**

Virginia Rosaria Lana Celestino Silva Araújo – Titular
Cintia Maria Cunha Gonçalves – Suplente

**SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS LIGADO
AO MEIO AMBIENTE:**

Guilherme Dias de Castro – Titular
Felipe Dias Rodrigues – Suplente

Art.2º - A nomeação dos membros do conselho compreende o biênio de 2025/2027, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 08 de agosto de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador:3A4F2D8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/08/2025. Edição 4082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>